



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE PICOS – PIAUÍ**

CNPJ Nº13. 472.452/0001-18 (FMDCA de Picos) E-mail: cmdcapicos@outlook

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS E SUPLENTE ELEITOS POR ORDEM DE  
CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS  
DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE PICOS – PI E ABERTURA DE  
PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES.**

I - A Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral constituída na forma da Resolução nº 01/2019 de 14 de março de 2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz publicar a Relação dos Candidatos e Suplentes Eleitos por ordem de classificação, conforme Edital 01/2019 para do Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar da Cidade de Picos/PI. Quadriênio 2020/2024.

Nº	NOME	Nº VOTOS
1º	Meircylândia Maria Rodrigues Leal	1.235
2º	Raimundo Nonato dos Santos Oliveira	768
3º	Valtânia Maria de Moura	705
4º	Jenilson Antônio de Oliveira	565
5º	Josivaldo Ferreira Lavor de Lima	505
6º	José Ricardo Veloso	440
7º	Filipe de Alencar Gomes	395
8º	Maria do Amparo Bezerra	377
9º	Francisco George Ferreira de Oliveira	319
10º	Luan Cardoso Silva	305
11º	Rafael Francisco da Silva	263
12º	João Batista Alves Pereira	250
13º	Francisca Gertrudes de Sousa Martins	154

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos Candidatos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 2691/2015, e Resolução Nº 06/ 06 DE AGOSTO de 2019 que regulamenta a campanha dos candidatos, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 dias, contados da publicação desta lista, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da Secretária Municipal de Cultura de Picos, localizado á Praça Josino Ferreira, centro na cidade de Picos-PI, no horário de 13h00hs as 16h30hs. .

Picos, (PI) 07 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Patrícia Janaína Rocha Ribeiro  
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral